

Financiamento de Produtos Apoio

**Guia de Apoio
à apresentação de candidaturas**

Atualizado em 05/01/2026

ÍNDICE

Procedimentos de candidatura	3
Efetuar o registo como utilizador e/ou como utente	3
Preencher e submeter o formulário de candidatura	3
Escolher o perfil de utilização.....	3
Acesso ao formulário de candidatura	4
Preencher e submeter o formulário de candidatura	5
Outros procedimentos	13
Consulta de Candidaturas	13
Anexar documentos às Candidaturas	13
ANEXOS	15
ANEXO 1 - Procedimentos de registo no portal iefponline	16
ANEXO 2 - Procedimentos de registo de utente no portal iefponline	21
ANEXO 3 - Procedimentos para autorização do IEFP para consulta nos portais da Administração Tributária e Aduaneira e Segurança Social.....	24

Para resposta a **dúvidas ou pedidos de esclarecimentos:**

Centro de Contacto - telefone: 215 803 555 (todos os dias úteis, das 9h00 às 19h00)

Procedimentos de candidatura

Para apresentação de candidatura é necessário efetuar os seguintes procedimentos no portal [iefponline](#):

Efetuar o registo como utilizador e/ou como utente

Para apresentação de candidatura deve estar registado no portal [iefponline](#) como utilizador e como utente.

Caso não esteja registado no portal deverá, em primeiro lugar, efetuar os procedimentos descritos no [anexo 1](#) deste documento.

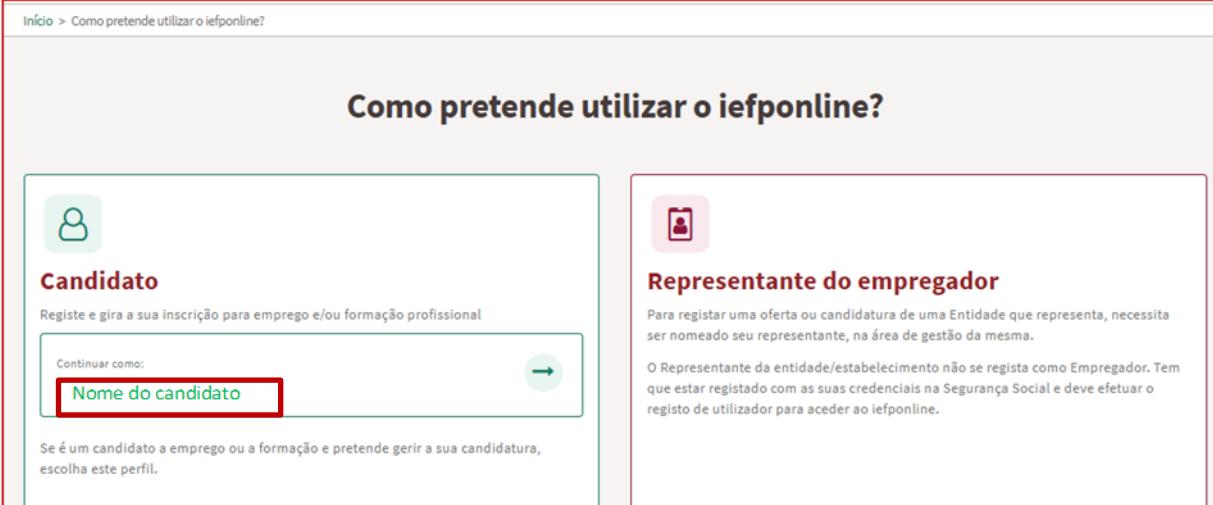
Após conclusão do registo no portal como utilizador é ainda necessário registar-se no mesmo como utente seguindo os passos descritos no [anexo 2](#) deste documento.

Preencher e submeter o formulário de candidatura

A apresentação de candidatura é efetuada no [iefponline](#), efetuando os procedimentos a seguir descritos.

Escolher o perfil de utilização

Após entrar no portal e efetuar a autenticação, **deve escolher o perfil de utilização como candidato:**



Início > Como pretende utilizar o iefponline?

Como pretende utilizar o iefponline?

Candidato

Registe e gira a sua inscrição para emprego e/ou formação profissional

Continuar como:
Nome do candidato

Se é um candidato a emprego ou a formação e pretende gerir a sua candidatura, escolha este perfil.

Representante do empregador

Para registar uma oferta ou candidatura de uma Entidade que representa, necessita ser nomeado seu representante, na área de gestão da mesma.

O Representante da entidade/estabelecimento não se regista como Empregador. Tem que estar registado com as suas credenciais na Segurança Social e deve efetuar o registo de utilizador para aceder ao iefponline.

Figura 1

Acesso ao formulário de candidatura

Para acesso ao respetivo formulário (disponível na página da medida), após ter escolhido o perfil de utilização como candidato, pode efetuar um dos seguintes procedimentos:

- Na área de gestão, escolher a opção candidaturas e apoios, “clicar” no símbolo  e, de seguida escolher a medida:



Figura 2

OU

- Através da opção **Apoios e Incentivos / Outros apoios**, na medida, clicar em «Mais informação»:



Figura 3



Figura 4

Na página da medida, deve clicar no botão “Submeter candidatura”:



Figura 5

Preencher e submeter o formulário de candidatura

No topo do formulário de candidatura, tem o seguinte conjunto de opções:

Financiamento de Produtos de Apoio

Campos obrigatórios assinalados com *

[Cancelar](#) [Validar](#) [Gravar](#) [Submeter](#)

Figura 6

Estas opções permitem:

- **Cancelar** – ao acionar este botão, o ecrã de candidatura é fechado e é aberta a página inicial do portal [iefponline](#);
- **Validar** - permite verificar se toda a informação obrigatória está preenchida. Caso tudo esteja correto, será mostrada a seguinte mensagem:

Financiamento de Produtos de Apoio

Campos obrigatórios assinalados com *

[Cancelar](#) [Validar](#) [Gravar](#) [Submeter](#)

Figura 7

- **Gravar** - No decurso do preenchimento da candidatura pode gravar a informação que se encontra preenchida, acionando o botão gravar disponível no topo e no final do ecrã de candidatura, sendo de seguida emitida mensagem de sucesso da gravação da candidatura:

Financiamento de Produtos de Apoio

Campos obrigatórios assinalados com *

[Cancelar](#) [Validar](#) [Gravar](#) [Submeter](#)

A gravação foi efetuada com sucesso. Quando concluir o registo, valide e submeta.

Figura 8

São também efetuadas gravações automáticas da candidatura, de 5 em 5 minutos, não sendo emitida qualquer mensagem para o utilizador. Após gravação da candidatura e se a mesma não for submetida **pode desistir ou retomar o seu preenchimento na sua área de gestão**, na vista geral:



Início > Área de Gestão > Vista Geral

Área de Gestão

Vista Geral

Vista Geral

- Comunicações
- Meus Currículos
- Minhas Ofertas
- Candidaturas a Apoios
- Emprego
- Declaração
- Pedidos de Contacto
- Agendamento Online

Dê-nos a sua opinião

Neste portal poderá, designadamente:

- efectuar a gestão do(s) seu(s) currículos. O portal lefponline possibilita a criação, visualização, alteração e anulação de currículo(s). Ao criar o primeiro currículo, este será considerado como principal e ficará disponível para consulta por parte de potenciais empregadores. A criação de outros currículos, permite-lhe ajustar os dados às suas necessidades, podendo ainda indicar que um determinado currículo passa a ser o principal;
- registar-se como candidato(a) a emprego, tendo, para tal, registar previamente os seus dados pessoais ou dados de Utente. Depois de registar-se como candidato(a) a emprego, poderá, designadamente, candidatar-se a ofertas de emprego ou requerer prestações de desemprego;
- Caso resida fora de Portugal pode igualmente registar-se como candidato a emprego e candidatar-se às ofertas de emprego disponíveis neste portal.
- Faça o requerimento do subsídio de desemprego neste portal. **Não se esqueça de previamente registar o seu IBAN na Segurança Social Direta** para receber o apoio sem atrasos.

Gravações Intermédias

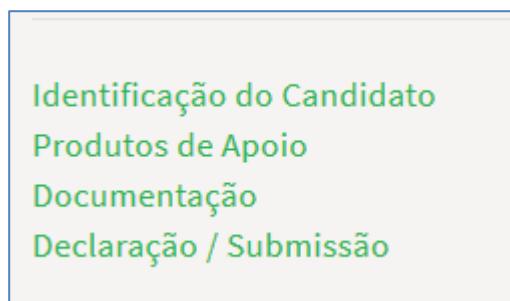
Continue o preenchimento da candidatura da Medida Financiamento de Produtos de Apoio, gravado automaticamente às 12:37:23 do dia 2020-06-22. Por favor verifique os dados da candidatura.

DESTITUIR

Figura 9

- **Submeter** – permite efetuar a submissão da candidatura.

A informação a preencher, no formulário de candidatura, encontra-se organizada pelos seguintes blocos:



Identificação do Candidato

Produtos de Apoyo

Documentação

Declaração / Submissão

Figura 10

Todos os campos de preenchimento obrigatório encontram-se identificados com o símbolo *



Financiamento de Produtos de Apoio

Campos obrigatórios assinalados com *

Figura 11

A primeira parte do formulário é constituída por informação que identifica o candidato, estando parte da mesma já preenchida com os dados do seu registo de Utente (campos sombreados a cinzento conforme exemplo abaixo):

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME		
NISS	NIF	DATA DE NASCIMENTO
TIPO DOC. IDENTIF.	N.º DE DOC.	
VÁLIDO ATÉ		

Figura 12

A informação a preencher, relativa a esta primeira parte do formulário, é a que seguir se identifica, estando sinalizada com o sinal *

SISTEMA/SUBSISTEMA DE SAÚDE *	N.º *
Sistema/subsistema de saúde	N.º
COMPANHIA SEGURADORA	N.º APÓLICE
Companhia seguradora	N.º apólice
ÁREA PROFISSIONAL *	
-- Selecione --	
GRUPO PROFISSIONAL *	
-- Selecione --	
PROFISSÃO *	
-- Selecione --	
<input type="checkbox"/> CONFIRMO QUE MEUS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE CONTACTO ESTÃO COMPLETOS E ATUALIZADOS E QUE FORAM DEVIDAMENTE ALTERADOS, NOS CASOS EM QUE ESTAVAM INCOMPLETOS E/OU DESATUALIZADOS. *	
IBAN *	

Figura 13

De seguida, é necessário preencher a informação relativa aos produtos de apoio para os quais pretende apresentar a candidatura:

PRODUTOS DE APOIO

FIM A QUE SE DESTINA O PRODUTO DE APOIO *

-- Selecione --

DIFICULDADES QUE JUSTIFICAM A NECESSIDADE DO(S) PRODUTO(S) DE APOIO *

Dificuldades que justificam a necessidade do(s) produto(s) de apoio

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PRODUTO(S) DE APOIO *

-- Selecione --

Adicionar

Figura 14

Relativamente ao fim a que se destina o produto de apoio deve indicar uma das opções abaixo apresentadas:

FIM A QUE SE DESTINA O PRODUTO DE APOIO *

- Trabalho por conta própria
- Programa ou medida de formação
- Programa ou medida de emprego
- Trabalho por conta outrem

Figura 15

Caso selecione a opção «Trabalho por conta própria», deve indicar o respetivo Código de atividade económica (CAE):

FIM A QUE SE DESTINA O PRODUTO DE APOIO *

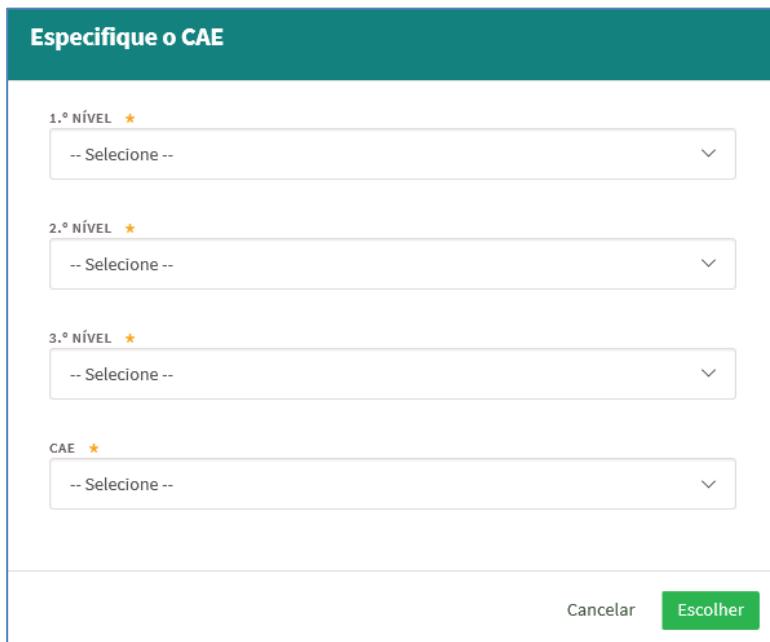
Trabalho por conta própria

CÓDIGO DE ATIVIDADE *

Definir

Figura 16

Em alternativa pode escolher a atividade através do botão “Definir”, sendo-lhe apresentado o ecrã abaixo no qual poderá escolher a sua CAE através das opções apresentadas:



Especifique o CAE

1.º NÍVEL *

-- Selecione --

2.º NÍVEL *

-- Selecione --

3.º NÍVEL *

-- Selecione --

CAE *

-- Selecione --

Cancelar Escolher

Figura 17

Se o produto de apoio se destinar à frequência de um Programa ou medida de formação, deverá indicar a designação do(a) mesmo(a). Caso esteja encaminhado para alguma Programa pelo IEFP, IP poderá clicar no botão pesquisar, ficando a informação sobre o Programa preenchida automaticamente:



FIM A QUE SE DESTINA O PRODUTO DE APOIO *

Programa ou medida de formação

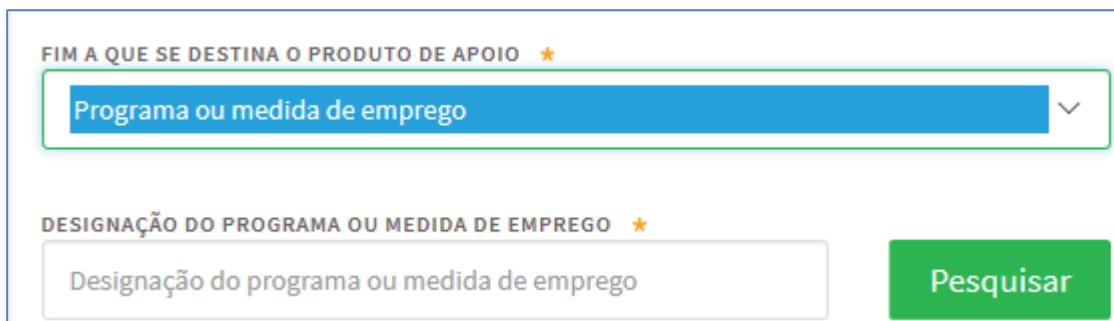
DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA OU MEDIDA DE FORMAÇÃO *

Designação do programa ou medida de formação

Pesquisar

Figura 18

Caso o produto de apoio se destine à frequência de um Programa ou medida de emprego, deverá indicar a designação do(a) mesmo(a). Caso esteja encaminhado/ apresentado para algum Programa pelo IEFP, IP poderá clicar no botão pesquisar, ficando a informação sobre o Programa preenchida automaticamente:



FIM A QUE SE DESTINA O PRODUTO DE APOIO *

Programa ou medida de emprego

DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA OU MEDIDA DE EMPREGO *

Designação do programa ou medida de emprego

Pesquisar

Figura 19

De seguida, deve indicar as:

DIFÍCULDADES QUE JUSTIFICAM A NECESSIDADE DO(S) PRODUTO(S) DE APOIO *

Dificuldades que justificam a necessidade do(s) produto(s) de apoio

Figura 20

É também necessário que identifique o(s) produto(s) de apoio para o qual se pretende financiamento. Para o efeito, pode selecionar o produto da lista apresentada:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PRODUTO(S) DE APOIO *

— Selecione --

- 12 12 21 - Produtos de Apoio para colocar a cadeira de rodas sobre o carro ou no seu interior
- 04 33 03 - Almofadas para sentar e materiais de protecção para prevenir úlceras de pressão
- 04 48 08 - Estabilizadores e suportes para a posição de pé
- 05 03 09 - Materiais para desenvolvimento de competências de escrita

Figura 21

Ou escrever parte do nome do produto de apoio, sendo-lhe apresentados todos os produtos que contenham esse nome:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PRODUTO(S) DE APOIO *

leitura

- 05 06 09 - Produtos de apoio para treino de leitura labial
- 18 06 06 - Iluminação para leitura e trabalho
- 22 30 03 - Materiais de leitura falados
- 22 30 06 - Materiais de Leitura em Caracteres ampliados
- 22 30 21 - Máquinas de leitura por caracteres
- 22 30 24 - Materiais para leitura táctil

Figura 22

Depois de selecionar o produto de apoio pretendido, deve clicar em «Adicionar». O procedimento deve ser repetido se pretender apresentar candidatura para financiamento de mais do que um produto de apoio:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PRODUTO(S) DE APOIO *

12 12 21 - Produtos de Apoio para colocar a cadeira de rodas sobre o carro ou no

Adicionar

Figura 23

Os produtos de apoio selecionados e adicionados são apresentados na tabela abaixo, da qual pode remover o(s) produto(s) caso tenha existido um lapso na escolha do mesmo.

CÓDIGO ISO	PRODUTO DE APOIO	
12 12 21	Produtos de Apoio para colocar a cadeira de rodas sobre o carro ou no seu interior	 Remover

Figura 24

O bloco seguinte do formulário diz respeito à documentação a apresentar:

DOCUMENTAÇÃO	
Descrição	Documento
1 - Declaração da Situação Regularizada - Segurança Social	 Escolher Ficheiro...
2 - Declaração da Situação Regularizada - Administração Tributária	 Escolher Ficheiro...
3 - Declaração da Entidade Formadora	 Escolher Ficheiro...
4 - Declaração da Entidade Empregadora	 Escolher Ficheiro...
5 - Declaração de Início de Atividade	 Escolher Ficheiro...

Deve inserir documentos PDF com tamanho até 1 MB

Figura 25

A documentação a entregar depende da finalidade do produto de apoio, assim se o mesmo se destina a:

- “Programa ou medida de formação”, deve anexar a “Declaração da entidade formadora”;
- “Trabalho por conta de outrem”, deve anexar a “Declaração do empregador”;
- “Trabalho por conta própria”, deve anexar a “Declaração de início de atividade”.

Importante! – Em alternativa à apresentação, na candidatura, das certidões regularizadas perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária e **Aduaneira poderá conceder autorização ao IEFP para consulta da sua situação perante estes organismos.**

Essa autorização requer que **efetue, obrigatoriamente, os procedimentos descritos no [anexo 3](#) deste Guia.**

Por último, é necessário sinalizar que leu e assume a veracidade das informações do formulário de candidatura.

DECLARAÇÃO / SUBMISSÃO

O subscritor declara:

- A) A veracidade das informações constantes deste formulário de candidatura e desta declaração;
- B) Que o(s) produto(s) de apoio requerido(s) é/são imprescindível/imprescindíveis:
 - i. Para o acesso ou frequência de ação de formação profissional;
 - OU
 - ii. Para o acesso, manutenção ou progressão no emprego;
- C) Ter conhecimento e aceitar as condições de financiamento;
- D) Ter a situação contributiva regularizada perante a administração tributária e a segurança social;
- E) Ter a sua situação regularizada no que respeita a apoios públicos, independentemente da sua natureza e objetivos, designadamente os concedidos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP;
- F) Comprometer-se a conceder, através do portal das finanças, autorização ao IEFP, IP para consulta on-line da situação contributiva perante a administração fiscal, caso não tenha anexado a respetiva declaração nesta candidatura;
- G) Autorizar o IEFP, IP a proceder à consulta da situação regularizada perante a segurança social caso não tenha anexado a respetiva declaração nesta candidatura;
- H) Autorizar os serviços competentes da segurança social a comunicar ao IEFP, IP a informação relevante para efeitos de concessão do apoio requerido, incluindo sobre a sua situação contributiva regularizada;
- I) Que não concorre a outros apoios para os mesmos fins;
- J) Ter conhecimento que o IEFP, IP pode utilizar o serviço de notificações eletrónicas nas comunicações relativas à presente candidatura, pelo que subscreve e mantém a subscrição deste serviço.

Li e assumo a veracidade das informações

[Cancelar](#)

[Validar](#)

[Gravar](#)

[Submeter](#)

Figura 26

Após preenchimento de toda a informação obrigatória, deve carregar no botão “Submeter”. Caso não existem erros de preenchimento é emitida a mensagem de confirmação abaixo apresentada:

Vai submeter uma candidatura à medida Financiamento de Produtos de Apoio. Deseja prosseguir?

[Sim](#)

[Cancelar](#)

Figura 27

Se escolher “Prosseguir”, a candidatura é submetida, com indicação do número respetivo:

Sucesso na candidatura

Financiamento de Produtos de Apoio

↓

A candidatura foi submetida com sucesso, tendo-lhe sido atribuída o nº 1437897.

[Voltar à página de Candidaturas e Apoios](#)

Figura 28

Outros procedimentos

Relativamente às candidaturas submetidas para Financiamento de Produtos de Apoio, na sua área de gestão pode ainda efetuar:

Consulta de Candidaturas

Na opção «Candidaturas e Apoios» são apresentadas todas as candidaturas que submeter para esta medida, sendo o possível visualizá-las e imprimi-las:

Início > Área de Gestão > Candidaturas a Apoios

Área de Gestão

Candidaturas a Apoios

Financiamento de Produtos de Apoio

Ano Estado Pesquisar Limpar

ID CANDIDATURA	ANO	ESTADO	SUBFASE
1437897	2020	Submetido	VISUALIZAR IMPRIMIR ANEXAR DOCUMENTOS

Figura 29

Anexar documentos às Candidaturas

É também possível anexar documentos às candidaturas já submetidas, através do botão respetivo:

ID CANDIDATURA	ANO	ESTADO	SUBFASE
1437897	2020	Submetido	VISUALIZAR IMPRIMIR ANEXAR DOCUMENTOS

Figura 30

Ao acionar o botão “Anexar documentos”, fica disponível uma lista de documentos. Dessa lista, deve:

- escolher o documento que pretende anexar à candidatura já submetida;
- escolher o ficheiro do seu computador;
- clicar no botão «Submeter»:

Financiamento de Produtos de Apoio

Anexar Documentos à Candidatura com ID 1437897

-- Selecionar --

Declaração da Situação Regularizada - Segurança Social
Declarar a Situação Regularizada - Administração Tributária
Declarar a Entidade Formadora
Declarar a Entidade Empregadora
Declarar o Início de Atividade
Atestado de Incapacidade Multiusos ou Equivalente
Orçamentos para aquisição do produto de apoio
Comprovativo do NIB / IBAN
Comparticipação sistema saúde/seguro
Registo de propriedade
Outro Documento

Submeter

Escolher Ficheiro...

Figura 31

Após submeter o documento é emitida a mensagem de sucesso dessa submissão:

Financiamento de Produtos de Apoio

Anexar Documentos à Candidatura com ID 1437897

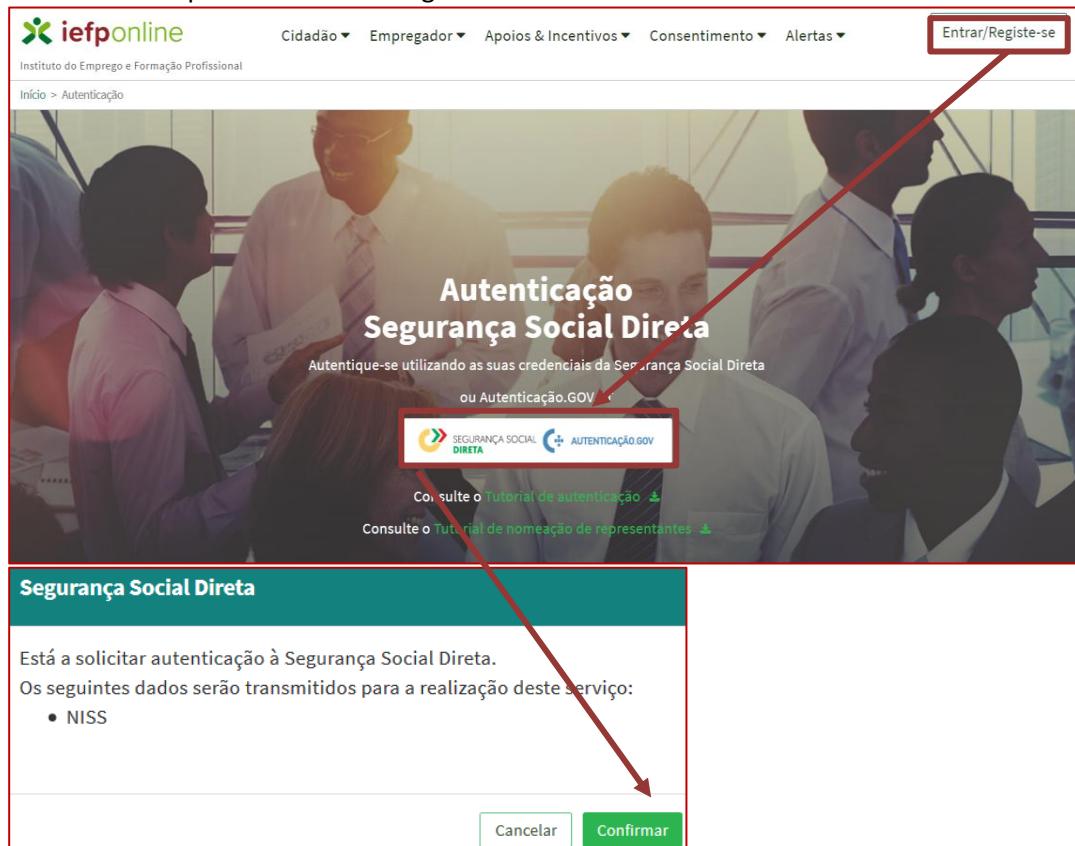
Documento submetido com sucesso.

Figura 32

ANEXOS

ANEXO 1 - Procedimentos de registo no portal iefponline

O registo no portal [iefponline](#) é efetuado através da autenticação Segurança Social Direta (SSD), de acordo com os procedimentos a seguir descritos:



Autenticação Segurança Social Direta

Autentique-se utilizando as suas credenciais da Segurança Social Direta ou Autenticação.GOV

Segurança Social Direta

Está a solicitar autenticação à Segurança Social Direta. Os seguintes dados serão transmitidos para a realização deste serviço:

- NISS

Cancelar **Confirmar**

Figura 33

De seguida, é redirecionado para a página de autenticação da Segurança Social Direta:



Autenticação com o seu utilizador da Segurança Social

Autenticação com o seu utilizador da Segurança Social

NISS

Palavra-passe

Esqueceu-se da palavra-passe? [Recuperar palavra-passe](#)

Entrar

Recebeu um código de verificação? [Ativar conta](#)
Ainda não tem conta? [Registrar](#)

[Fazer autenticar com utilizador da Segurança Social](#)

Figura 34

Importante! Caso não tenha senha na Segurança Social Direta **deve escolher a opção [Registrar](#)**

Após autenticação é redirecionado para a página de novo registo de utilizador para confirmar o seu e-mail:



Figura 35

Recebe mensagem de confirmação de registo com indicação de envio de confirmação para o e-mail:

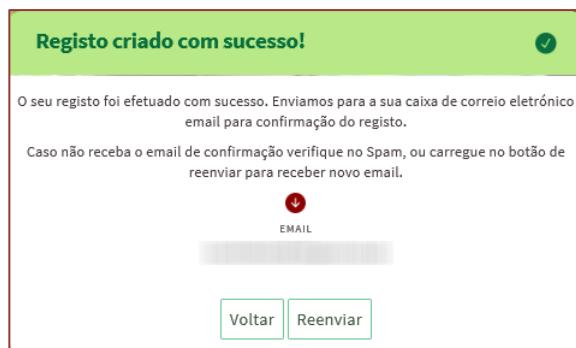


Figura 36

No seu e-mail, deve confirmar o link enviado para confirmação do registo no [iefponline](#):



Figura 37

Após confirmação do registo, surge a mensagem abaixo, na qual deve clicar em “Entrar”:



Figura 38

Volta a selecionar a opção de autenticação na Segurança Social Direta e confirma a mensagem abaixo apresentada:

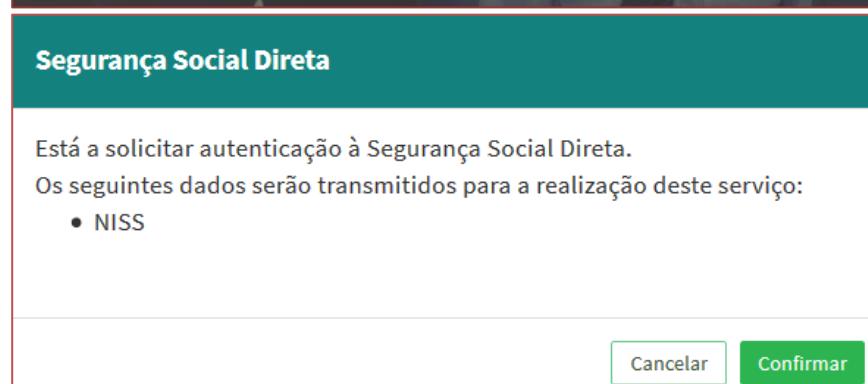


Figura 39

De seguida, visualiza a informação referente ao seu perfil, devendo clicar em «Registe-se como candidato»:



Figura 40

É-lhe apresentado o ecrã seguinte no qual deve preencher toda a informação solicitada:

Novo Registo de Candidato

Campos obrigatórios assinalados com *****
Confirme se os dados preenchidos se encontram corretos

NOME *	<input type="text" value="TESTE 2"/>
NISs *	<input type="text" value="100"/>
NIF *	<input type="text"/>
NACIONALIDADE *	<input type="text" value="PORTUGAL"/>
PAÍS DE RESIDÊNCIA *	<input type="text" value="PORTUGAL"/>
DATA DE NASCIMENTO *	<input type="text"/>
TIPO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO *	<input type="text" value="Cartão do Cidadão"/>
N.º DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO *	<input type="text"/>
TELEMÓVEL *	<input type="text" value="Número de telemóvel"/> <input type="checkbox" value="Não Possui"/>
CONFIRMAR TELEMÓVEL *	<input type="text" value="Número de telemóvel"/>

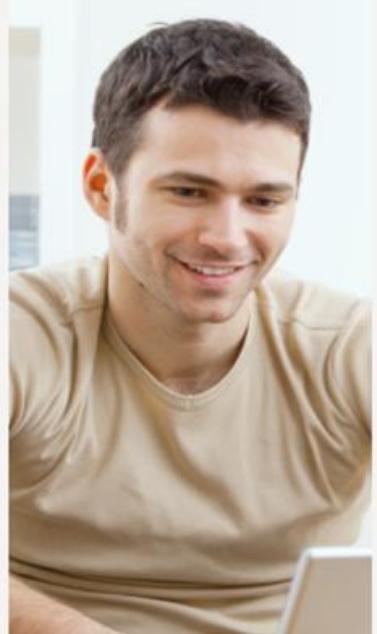


Figura 41

Após concluir o preenchimento da informação solicitada, na sua área de gestão irá surgir o seu nome. Clique em cima do seu nome e será direcionado para a página abaixo:

Inicio > Como pretende utilizar o iefponline?

Como pretende utilizar o iefponline?



Candidato

Registe e gira a sua inscrição para emprego e/ou formação profissional

Continuar como:

Se é um candidato a emprego ou a formação e pretende gerir a sua candidatura, escolha este perfil.



Representante do empregador

Para registar uma oferta ou candidatura de uma Entidade que representa, necessita ser nomeado seu representante, na área de gestão da mesma.

O Representante da entidade/estabelecimento não se regista como Empregador. Tem que estar registado com as suas credenciais na Segurança Social e deve efetuar o registo de utilizador para aceder ao iefponline.

Figura 42

ANEXO 2 - Procedimentos de registo de utente no portal iefponline

Após efetuar a sua autenticação no portal iefponline e escolher **o perfil de utilização como candidato**

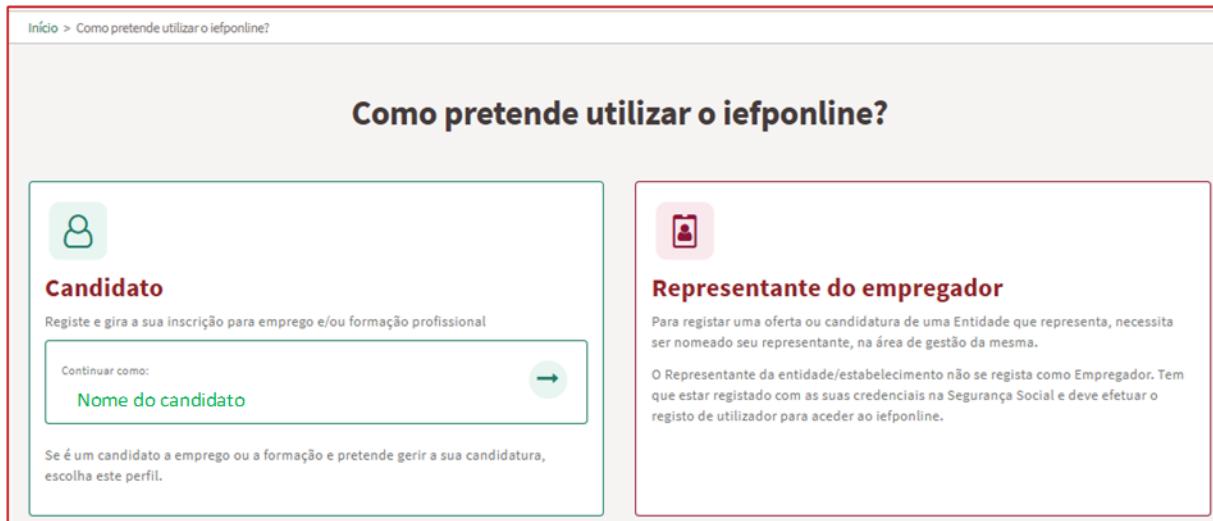


Figura 43

tem acesso à sua área de gestão, na qual pode criar o seu registo de utente:



Figura 44

O formulário de utente é composto por 3 separadores, estando os campos de preenchimento obrigatório assinalados com um asterisco e a amarelo.

Atualização de Dados Pessoais

Informação

Nesta página deverá completar os seus dados pessoais de modo a concluir o registo ou atualizá-los caso seja necessário. Por favor, tenha atenção aos campos de preenchimento obrigatório.

Campos obrigatórios assinalados com **★**

Cancelar
Submeter

1 Dados Pessoais
2 Dados Contacto
3 Dados Adicionais

Nome ★
GENA

NIF ★
225

NISS ★
1185

Nacionalidade ★
PORTUGAL

Indique a sua língua materna
PORTUGUÊS

Naturalidade ★
GUINÉ-BISSAU

Sexo ★
Feminino

Figura 45

É possível gravar o registo de utente sem o finalizar, assim como proceder a validações intermédias durante o seu preenchimento.

Após a conclusão com sucesso do seu registo de utente, visualiza a mensagem de sucesso abaixo ilustrada, podendo prosseguir para a inscrição para emprego ou regressar à sua Área de Gestão para realização de outros procedimentos, nomeadamente efetuar a apresentação de candidatura ao Financiamento de Produtos de Apoio.

Registo Utente

O seu registo como utente foi atualizado com sucesso.

Caso pretenda inscrever-se como candidato a emprego (nomeadamente, para poder vir a beneficiar do subsídio de desemprego e/ou candidatar-se a todas as ofertas disponíveis neste portal), deverá fornecer um conjunto de dados adicionais através [link](#).

Se desejar pode também regressar à sua [Área de Gestão](#).

Figura 46

ANEXO 3 - Procedimentos para autorização do IEFP para consulta nos portais da Administração Tributária e Aduaneira e Segurança Social

Para conceder autorização ao IEFP para consulta nos portais da Administração Tributária e Aduaneira e Segurança Social, deve **obrigatoriamente efetuar os seguintes procedimentos:**

Administração Tributária e Aduaneira

- Após ter entrado no site da Administração Tributária www.portaldasfinancas.gov.pt, deve registar-se (caso ainda não o tenha feito). Se já possui a Senha de Acesso deve introduzir os seus dados (N.º Contribuinte e Senha)
- O consentimento é dado a cada Entidade Pública, de forma expressa e inequívoca, indicando o Número de Identificação de Segurança Social (NISS) ou Número de Identificação Fiscal (NIF) dessa entidade. Para tal deve preencher a caixa disponibilizada para o efeito com o NIF do IEFP, IP 501442600 e **autorizar**.

Segurança Social

- Após ter entrado no site da Segurança Social Direta (<https://app.seg-social.pt/sso/login?service=https%3A%2F%2Fapp.seg-social.pt%2Fptss%2Fcaslogin>), deve registar-se (caso ainda não o tenha feito). Se já possui a Senha de Acesso deve introduzir os seus dados (NISS e Palavra-chave).
- Na área de gestão escolher Pedidos
- Aceder ao Link Autorização a Entidades Públicas, Consentimento de Consulta Contributiva.
- O consentimento é dado a cada Entidade Pública, de forma expressa e inequívoca, indicando o Número de Identificação de Segurança Social (NISS) ou Número de Identificação Fiscal (NIF) dessa entidade. Para tal deve preencher a caixa disponibilizada para o efeito em Iniciar preenchimento. NISS do IEFP, IP – 20004766133 Ou NIF do IEFP, IP 501442600 e **confirmar**.